

Arguinos

Resolução Nº 002 da CIR Oeste Mato-grossense de 23 de fevereiro de 2016.

Aprovar a mudança do Laboratório Executor dos Exames Citopatológicos de Colo do Útero, segunda a adesão à Qualificação Nacional em Citopatologia na Prevenção do Câncer do Colo do Útero (QualiCito).

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL OESTE MATO-GROSSENSE no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Portaria nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS;

II - A Portaria nº 252/GM/MS, de 19 de fevereiro de 2013, que institui a Rede de Atenção às Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do SUS;

III - A Portaria nº 874/GM/MS, de 16 de maio de 2013, que institui a Política Nacional para a Prevenção e Controle do Câncer na Rede de Atenção à Saúde às Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

IV - A Portaria GM/MS nº 3.388, de 30 de dezembro de 2013 que redefine a Qualificação Nacional em Citopatologia na prevenção do câncer do colo do útero (QualiCito), no âmbito da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas;

V - O Lançamento do Programa Nacional de Controle do Câncer do Colo do Útero, em 2010 e a publicação das Diretrizes para Rastreamento do Câncer do Colo do Útero, em 2011, pelo Instituto Nacional do Câncer José Alencar Gomes da Silva (INCA/SAS/MS);

VI - O Plano de Ações Estratégicas para o Enfrentamento das Doenças Crônicas Não Transmissíveis no Brasil 2011-2022, em especial no seu eixo III, que se refere ao cuidado integral das DCNT e às ações de prevenção e qualificação do diagnóstico precoce e tratamento do câncer de colo de útero;

VII - O Ofício nº 060/SMS/2016 da Secretaria Municipal de Cáceres onde solicita mudança do laboratório executor dos exames citopatológicos de colo de útero.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a mudança para o Laboratório Tipo I do Hospital Regional Dr. Antonio Fontes, endereço: Av. Getulio Vargas, nº 1.670 - Bairro Santa Izabel – Cáceres/MT, CNES nº 2534460 (laboratório público credenciado ao SUS) para realizar os exames citopatológicos de colo do útero para o município de Cáceres - MT.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cáceres, 16 de março de 2016.


Francisco Márcio Ramos Vigo
Coordenador da CIR Oeste Matogrossense


Jaquison Correa da Cunha
Vice Regional do COSEMS/MT



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Cáceres
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício nº 060 SMS/CAC.

Cáceres, 20 de Janeiro de 2016.

Ao
Ilmo. Senhor
Francisco Márcio Ramos Vigo
Diretor do Escritório Regional de Saúde

Prezado Diretor,

Vimos por meio deste cumprimentá-lo e nos valendo do mesmo para comunicá-lo que os laboratórios confirmados no chamamento Público, para contratualização de serviços terceirizados em exames Clínicos Laboratoriais, os Laboratórios: **EXAME** e **SÃO MATEUS**, ambos: não tem interesse em executar os exames Citopatológico Cervico Vaginal/Microflora (conforme já informado ao ERSC no of. 766).

Diante do exposto vimos por meio deste solicitar do Escritório Regional de Saúde de Cáceres que solicite ao Laboratório do Hospital Regional Dr. Antonio Fontes a intenção do Município de Cáceres em direcionar sua PPI com os referidos exames para esta instituição. Ressalvamos também ao ERSC (caso o Laboratório aceite nos atender), Providências, quanto à adequação do referido laboratório ao Programa SISCAN.

Sem mais para o momento, agradecemos,

Atenciosamente,



Roger Alessandro Gonçalves Pereira
Secretário Municipal de Saúde de Cáceres.

**ESCRITÓRIO REGIONAL DE
SAÚDE DE CÁCERES
PROTOCOLO**

Cáceres-MT 20/01/2016

Recebido
ao 09:42h



Avenida Getúlio Vargas Nº 896 CEP 78200000 bairro COC.





OFÍCIO N.º 004/2016/CAIS/ERS/CÁCERES/SES/MT.

Cáceres-MT, 12 de fevereiro de 2016.

Prezado Diretor,

Cumprimentado-o e considerando que o Laboratório desta unidade hospitalar está habilitado/credenciado junto ao Ministério da Saúde para realizar exames citopatológicos de colo do útero, regulamentado pela Portaria n.º 3388 de 30/12/2016 e Resolução CIB/MT N.º 119 de 10/11/2015.

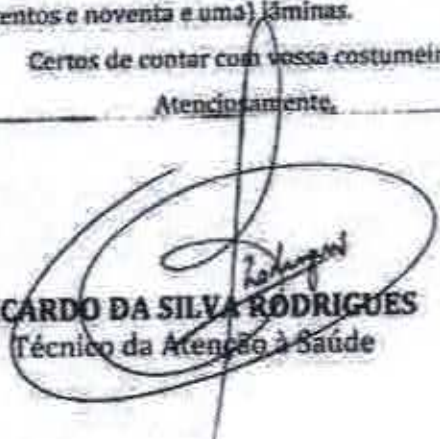
Considerando que o Laboratório Exame Ltda., também credenciado para os referidos exames não renovou contrato com a SMS de Cáceres para execução dos exames citopatológicos de colo de útero.

Considerando o OFÍCIO N.º 060/SMS/CAC de 20/01/2016 onde o Sr. Roger Alessandro R. Pereira, Secretário de Saúde de Cáceres indica como nova referência o Laboratório do Hospital Regional para realizar os seus exames citopatológico de colo de útero.

Solicitamos manifestação até o dia 15/02 desta unidade se há condições de atender a solicitação, considerando vossa capacidade instalada, contrato de gestão vigente e informamos que o teto médio mensal da SMS de Cáceres para os referidos exames é um total de 691 (seiscentos e noventa e uma) lâminas.

Certos de contar com vossa costumeira colaboração, desde já agradecemos.

Atenciosamente,


RICARDO DA SILVA RODRIGUES
Técnico da Atenção à Saúde


FRANCISCO MÁRCIO R. VIGI
Diretor do Escritório Regional

Sr. MARIO RODRIGO KAORI
MD: Diretor Executivo do Hospital Regional
Cáceres - MT.


15.02.16



Ofício n.º 033/DG/ACSC/HRCAP

Cáceres - MT, 16 de fevereiro de 2016.

Ao Ilmo. Sr.

FRANCISCO MARCIO RAMOS VIGO

Diretor do Escritório de Saúde de Cáceres/MT

Nesta

Sr. Diretor,

Cumprimentando primeiramente, e em resposta ao Ofício n.º 004/2016/CAIS/ERS/CÁCERES/SES/MT encaminhado por essa diretoria a este Hospital, informamos que ficamos honrados em sermos indicados pelo Sr. Roger Alessandro R. Pereira (Secretário de Saúde de Cáceres/MT) como referência em Exames Citopatológicos de Célo de Útero.

Ocorre que para que possamos realizar o montante de 691 (seiscentos e noventa e uma) lâminas a mais do que as já pactuadas com a Secretaria Estadual de Saúde se faz necessário uma repactuação para mais 700 exames citopatológicos haja vista que este Hospital já vem atingindo o teto máximo pactuado com a Secretaria para realização de tais exames.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para dirimir possíveis dúvidas.

Atenciosamente,

Mario Rodrigo Kaoru Utsunomiya

Diretor Executivo da ACSC – Hospital Regional de Cáceres

ESCRITÓRIO REGIONAL DE
SAÚDE DE CÁCERES
PROTOCOLO
Cáceres-MT 15/02/2016

Recebido